



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2296 DE 03 DE Julho DE 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P11888/10-18.

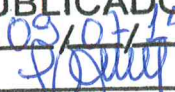
**RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 1693 – GR/UFC, de 17/05/2013, publicada em 03/09/2013, Prorrogada pela Portaria nº 3577 – GR/UFC, de 09/10/2013, publicada em 09/10/2013, Reconduzida pela Portaria nº 1908 – GR/UFC, de 04/06/2014, publicada em 09/06/2014, concedendo-lhe prazo legal de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 07/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Vice – Reitor no Exercício da Reitoria

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 09/07/14  
  
Assinado